

2ª VARA EMPRESARIAL – COMARCA DE BELO HORIZONTE. PJE nº 5028847-56.2016.8.13.0024. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELMO CALÇADOS S/A – CNPJ nº. 17.170.416/0001-50. Bel.Adilon Cláver de Resende, Juiz da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos, nos termos do art. 36 da Lei. nº 11.101/2005 que, pelo presente edital, fica convocada ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, cuja realização não se dará antes de quinze dias da data de publicação deste edital, com a finalidade de deliberar sobre a alteração do plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, a ser realizada virtualmente, por meio da plataforma Zoom, em primeira convocação na data de 26 de abril de 2021, através do link de acesso LINK para acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83421099242>, ID da Reunião: 834 2109 9242, às 09:00 horas e, sendo necessária segunda convocação, para o dia 30 de abril de 2021, através da Plataforma Zoom, LINK para acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84393856597>, ID da Reunião: 843 9385 6597, às 09:00 horas, cuja ordem do dia será deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, a constituição do comitê de credores, se for o caso, com a escolha de seus membros e sua substituição, deliberação acerca das objeções apresentadas pelos credores ao Plano Modificativo de Recuperação Judicial ou qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O procedimento a ser adotado para que o credor possa se habilitar, e conseqüentemente, declarar seu voto em Assembleia, será: Os credores devem enviar e-mail ao endereço eletrônico contato@nemereguimaraes.adv.br, com até dois dias úteis de antecedência do início da AGC, indicando os seguintes dados OBRIGATÓRIOS para participar e votar na Assembleia:(i)contato (e-mail e telefone celular/whatsapp); (ii) nome dos credores ou seus representantes legais e documento de identificação;(iii) procuração assinada outorgando poderes especiais para participar e votar na assembleia, contrato/estatuto social indicando os poderes de representação do outorgante;(iv)classificação do crédito. Esse e-mail será respondido pela Administradora Judicial para validação do cadastro, informando ao credor a forma que o campo “Nome” deverá ser preenchido no momento da AGC, no dia da convocação. Após a validação acima, será enviado, pela AJ, um “e-mail convite”, com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência do início da AGC, confirmando o link e ID. A Administradora Judicial abrirá os trabalhos dentro do ambiente virtual, explicando o que será deliberado naquela data e esclarecendo questões pertinentes ao uso da plataforma. Os representantes da Recuperanda poderão explanar sobre o Plano Modificativo e os credores interessados em se manifestar deverão escrever sua pergunta no “Chat” que, por ordem de manifestação, serão chamados oralmente pela Administradora Judicial para fazer sua pontuação via microfone. A entrada na sala virtual será liberada com duas horas de antecedência do início da AGC, sendo que o credor deverá ratificar seu ingresso e indicar o nome do advogado ou do representante legal no “Chat”da plataforma, a fim de que a Administradora Judicial possa validar sua presença. Após, o credor será direcionado para preenchimento dos campos “Nome” e e-mail (podendo, aqui, o advogado que represente vários credores, deve inserir o nome de todos eles). Lembrando que o credor deve estar com o documento de identificação em mãos para que, em caso de dúvida, a AJ possa solicitar que seja mostrado no vídeo para conferência dos dados e da foto. Os credores receberão um “link” próprio de acesso para votação, devendo clicar em “sim”, “não” ou “abstenção”, ressaltando que votarão POR CLASSE, primeiro os ME e EPP e após os Quirografários. Caso haja qualquer problema técnico, durante o procedimento, e o voto não for computado adequadamente, o credor se manifestará no “Chat” e, quando convocado oralmente, via microfone, pela Administradora Judicial, repetirá, em seguida, o voto em voz alta para conferência. Os resultados da votação serão projetados para conferência de todos. As ressalvas deverão ser encaminhadas via e-mail (mesmo que realizadas oralmente quando da abertura da palavra aos credores). Caso haja problemas com a conexão dos participantes, o credor poderá solicitar ajuda num dos ícones da plataforma, ligar ou mandar mensagens “via Whatsapp”para um número indicado pela Administração Judicial. Além da AJ, haverá uma equipe de auxiliares, não só de advogado, mas de técnico de informática para o apoio aos credores durante a assembleia. A referida Assembleia será gravada por áudio e vídeo pela plataforma Zoom, nos termos do artigo 6º, da IN nº 79, do DREI. Os credores poderão obter cópia do Plano Modificativo de Recuperação Judicial, bem como do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, podem ser obtidas no sítio eletrônico,

www.nemereguimaraes.adv.br, bem como no aplicativo “Espaço do Credor, que pode ser baixado gratuitamente pelos credores. Os credores poderão também entrar em contato com o Escritório da Administradora Judicial, por meio do e-mail contato@nemereguimaraes.adv.br ou pelo telefone 3224-1967, ou ainda, pelo endereço à Av. Brasil, 1.438, Edifício Agmar Glass Tower, sala 1.406, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-003. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2021. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por determinação do Juiz de Direito.